



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 48/2026

“Dispõe sobre o afastamento temporário do Prefeito Municipal e designa o Vice-Prefeito para responder pelo cargo.”

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário do Chefe do Poder Executivo Municipal, em razão de problema de saúde, conforme recomendação médica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à substituição do Prefeito pelo Vice-Prefeito em seus afastamentos temporários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal afastado de suas funções pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2026, em razão de problema de saúde.

Art. 2º Fica o Vice-Prefeito Municipal, Sr. **Hélio Aparecido de Carvalho**, designado para responder pelo cargo de Prefeito Municipal, durante o período de afastamento mencionado no artigo anterior, com todas as prerrogativas, competências e responsabilidades legais inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 23 de fevereiro de 2026.

NORIVAL DONIZETI ROSSALI
Prefeito Municipal de Neves Paulista